



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1129/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa do IFMT aprovado pela Resolução CONSUP nº 104, de 07/12/2015, alterado pela Resolução CONSUP nº 026, de 03/03/2016 e revogado pela Resolução CONSUP Nº 050, de 30/10/2018, a Portaria IFMT nº 260, de 05/02/2016, a Portaria IFMT nº 477, de 04/03/2016, a Portaria IFMT nº 466, de 24/02/2017, a Portaria IFMT nº 2.211, de 21/09/2018, a Portaria IFMT nº 282 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 06/02/2019, e o Ofício nº 12/2020 - RTR-DDP/RTR-DSGP/RTR/IFMT, de 29/05/2020,

RESOLVE:

I – Atualizar a composição do **Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**, conforme segue:

Categoria	Nomes	Matrícula/CPF	Função
Psicologia	Claudia de Paula Norkaitis	1549067	Coordenadora
Ciências Humanas	Felicíssimo Bolivar da Fonseca	6272430	Coordenador-Adjunto
Pesquisado/Área - Ciências e Tecnologia de Alimentos	Andréa Fernanda Silva Iocca	1884631	Membro Titular
Nutrição	Cristiane Lopes Pinto Ferreira	1315021	Membro Titular
Pesquisado/Área - Ciências e Tecnologia de Alimentos	Daniel Oster Ritter	2023138	Membro Titular
Farmacologia	Daniela Fernanda Lima de Carvalho Cavenaghi	1859488	Membro Titular
Formação em Direito	Hellen Caroline Ordones Nery Bucair	1958119	Membro Titular
Pesquisado/Área - Ciências e Tecnologia de Alimentos	Marilu Lanzarin	2023139	Membro Titular
Representante do Sociedade Civil	Samara Valêncio de Melo	007.632.831-77	Membro Titular

II – O mandato do Coordenador e do Coordenador-Adjunto será de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução, conforme estabelece o Art. 5º do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do IFMT.

III – Ficam convalidados os atos praticados anteriormente.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/06/2020 07:55:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59357

Código de Autenticação: 42dfb0fa2b

